



INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

IND 7574/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMA

Em 07/10/09
Izamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal a ampliação das linhas de ônibus para a expansão das quadras 400 e 500 de Santa Maria RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a ampliação das linhas de ônibus para a expansão das quadras 400 e 500 na região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

As melhorias no serviço do transporte público que atende àquela localidade é uma reivindicação antiga da comunidade da expansão de Santa Maria.

Os usuários muitas vezes precisam esperar até mais de uma hora por um ônibus rumo ao destino desejado, e com o fim do transporte alternativo a situação se agravou ainda mais.

Ao Poder Público cabe o dever constitucional de prover segurança e condições de mobilidade e acessibilidade à população e, nesse sentido, reputamos imprescindível que o mesmo busque uma solução para essa situação precária e proporcione tranquilidade e bem estar aos cidadãos.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7574/2009
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENÁRIO Nº 05-011-2009 1519